



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Informações Básicas

1.1 - O material seria publicação periódica diária de atos oficiais institucionais, resumos de extratos de licitação, espaço cm/coluna (1cm/coluna=1 unidade).- A contratação de um jornal para a publicação periódica das ações, projetos, anúncios oficiais e demais comunicados do município é fundamental para garantir uma comunicação direta, clara e transparente com a população. A utilização de um veículo de comunicação impressa possibilita alcançar uma ampla audiência, incluindo segmentos da sociedade que podem ter menor acesso às plataformas digitais, promovendo a inclusão e o acesso à informação pública. Além disso, a periodicidade das publicações permite manter a comunidade constantemente informada sobre as ações do governo municipal, projeto em andamento, resultados alcançados e demais assuntos de interesse público, fortalecendo a participação social e o exercício da cidadania. A empresa precisa ter comprovação de existência legal da empresa CNPJ, contrato social, demonstração de capacidade técnica para executar o serviço, comprovação de saúde financeira da empresa, como demonstrações contábeis, comprovação de quitação de tributos e contribuições sociais., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação de um jornal para a publicação periódica das ações, projetos, anúncios oficiais e demais comunicados do município é fundamental para garantir uma comunicação direta, clara e transparente com a população. A utilização de um veículo de comunicação impressa possibilita alcançar uma ampla audiência, incluindo segmentos da sociedade que podem ter menor acesso às plataformas digitais, promovendo a inclusão e o acesso à informação pública. Além disso, a periodicidade das publicações permite manter a comunidade constantemente informada sobre as ações do governo municipal, projeto em andamento, resultados alcançados e demais assuntos de interesse público, fortalecendo a participação social e o exercício da cidadania. A empresa precisa ter comprovação de existência legal da empresa CNPJ, contrato social, demonstração de capacidade técnica para executar o serviço, comprovação de saúde financeira da empresa, como demonstrações contábeis, comprovação de quitação de tributos e contribuições sociais e ser do estado de Minas Gerais.

### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Administração

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## 4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do **Pregão**, preferencialmente na forma **Eletrônica**.

## 4.2 - Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço

4.2.1 - Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

## 4.3 - Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será 12( doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

## 4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

## 5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que este é o modelo atual adotado, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à O material seria publicação periódica diária de atos oficiais institucionais, resumos de extratos de licitação, espaço cm/coluna (1cm/coluna=1 unidade).- A contratação de um jornal para a publicação periódica das ações, projetos, anúncios oficiais e demais comunicados do município é fundamental para garantir uma comunicação direta, clara e transparente com a população. A utilização de um veículo de comunicação impressa possibilita alcançar uma ampla audiência, incluindo segmentos da sociedade que podem ter menor acesso às plataformas digitais, promovendo a inclusão e o acesso á informação pública. Além disso, a periodicidade das publicações permite manter a comunidade constantemente informada sobre as ações do governo municipal, projeto em andamento, resultados alcançados e demais assuntos de interesse público, fortalecendo a participação social e o exercício da cidadania. A empresa precisa ter comprovação de existência legal da empresa CNPJ, contrato social, demonstração de capacidade técnica para executar o serviço, comprovação de saúde financeira da empresa, como demonstrações contábeis, comprovação de quitação de tributos e contribuições sociais., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Jornal de publicação periódica diária de atos oficiais institucionais, resumos de extratos de licitação, espaço (cm/coluna= 1 unidade)	UND	3.000

### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos anos..

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 236.319,90.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Santos Dumont.

## 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Escolha de veículos de publicação que garantam maior alcance por menor custo, preferencialmente com alta circulação e impacto na comunidade, definir uma periodicidade que equilibre alcance e custo com publicações diárias do município.

## 13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 15 - Análise de Risco



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

## 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

### 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Santos Dumont, 29/07/2025.

**Ernane Luiz de Andrade**  
**Secretário(a) Municipal de Administração**

## DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santos Dumont, 29/07/2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

*"Terra do Pai da Aviação"*



**Pacífico Estites Rodrigues Júnior**

Prefeito(a)

